



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, com amparo na **Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal**, resolve REVOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025** e conseqüentemente todos os demais Atos envolvidos na contratação que tem por objeto a “**Manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as unidades educacionais e administrativas da Educação de Niterói**”, conforme processo nº **9900089157/2024**. Publique-se.

Niterói, 14 de novembro de 2025.

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior
Presidente da ION